



**Instituto de Previdência do Município de Extrema**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 001  
Contrato Nº 000004/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO... Nº 000005/2021  
PREGÃO PRESENCIAL... Nº 000001/2021  
CONTRATO. Nº 000004/2022**

**ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREVEXTREMA  
"INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
EXTREMA", ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA  
PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.**

**PREVEXTREMA "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG, COM SEDE NA AV.DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 71.196.935/0001-33, REPRESENTADA PELA DIRETORA EXECUTIVA, KELY REGINA BERTOLOTTI, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. COM SEDE NA ST ST DE AUTARQUIA SUA, QUADRA, 01 - BRASILIA - BRASILIA - DF - CEP: 70070935, ATRAVÉS DO REPRESENTANTE LEGAL SR (A). PEDRO NETO DE OLIVEIRA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO PROCESSO LICITATÓRIO, NESTE INSTRUMENTO, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) CONTRATADO(A), TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, JUNTO A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DATAPREV S/A. CONFORME PORTARIA 15829/2020, DECRETO 10188/2019, PORTARIA SPREV 6657/2021., TUDO CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NA SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO CONSTANTE NO PROCESSO**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA**

**2.1. CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2021, FICA ADITIVADO A QUANTIDADE INICIAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

**2.2. O VALOR MENSAL DO CONTRATO É DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).**

**2.3. POR CONTA DESSAS ALTERAÇÕES O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 3.600,00, PASSA A SER R\$ 7.200,00.**



**Instituto de Previdência do Município de Extrema**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**2.4. QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 65, § 1º E 2º, DA LEI 8.666/93.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

**3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.**

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS, JUNTAMENTE ASSINADOS COM AS TESTEMUNHAS, ABAIXO E IDENTIFICADOS.

EXTREMA, 08 DE MAIO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG**  
**KELY REGINA BERTOLOTTI**  
**SUPERINTENDENTE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_